

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 07/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sessão de 03.07.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029892/95-01, onde PAULO ROBERTO OLIVEIRA PEREIRA recorre contra decisão da Câmara Especial de Pós-Graduação e Pesquisa que indeferiu sua solicitação de incentivo salarial por titulação de Especialista,

RESOLVE

conceder “vista” do presente processo ao Conselheiro FRANZ RAINER SEMMELMANN pelo prazo de cinco dias úteis a contar de 04.07.96.

Porto Alegre, 03 de julho de 1996.

SERGIO NICOLAIEWSKY,
Vice-Reitor.